



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 237, de 24 de setembro de 2021.

**“CONTRATA TEMPORARIAMENTE SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da Legislação em vigor; e

Considerando-se o Decreto Municipal nº 1.887 de 26 de março de 2020, que declara a “Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Jaborá”, em virtude do COVID-19;

Considerando-se que se trata do exercício do poder discricionário para atender à emergência instalada na Saúde de Jaborá, já que se trata da contratação de pessoal vinculado a serviço essencial;

Considerando-se a insuficiência de profissionais de saúde para o atendimento de situação de tamanha amplitude, que, conforme visto nos demais países, pode levar ao colapso o Sistema de Saúde.

Considerando-se que a contratação se dá com o objetivo de não comprometer a prestação contínua e eficiente dos serviços de Saúde, uma vez que não pode ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a administração pública;

Considerando-se, por fim, a realização da Chamada Pública nº 02/2021, destinada à contratação de Médico (a), para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Jaborá, cuja lista classificatória restou esgotada;

Justifica-se a presente contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada temporariamente de forma excepcional e emergencial a servidora **CAROLINE SOARES DE MEIRELES**, que ocupará o cargo de **MÉDICA**, estando subordinada à **SECRETARIA DE SAÚDE**, com os vencimentos previstos em Lei e regime jurídico administrativo regulamentado na Lei Complementar nº. 125, de 18/junho/2013.

Art. 2º - O prazo de contratação será até 16 de maio de 2022, podendo haver prorrogação se a necessidade persistir;

Art. 3º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/05/2021.

Art. 5º - Ficam Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº142/2021 de 14 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/09/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/Setembro/2021.

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 35262000

Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br

CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina